

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE OUROESTE**

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 811

Página 1 de 2

### **SUMÁRIO**

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12 Avenida dos Bandeirantes, 2255 Telefone: (17) 3843-3850 Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

## Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67 Avenida dos Bandeirantes, 2285

Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453 Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 Avenida dos Bandeirantes, 2070

Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



# **DIÁRIO OFICIAL**

# **MUNICÍPIO DE OUROESTE**

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 811

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/21f1-d698-92f3-ed66-16

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 2.627/2025**

(Que dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências)

**SEBASTIAO CARLOS SILVA,** Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a nova constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a figurar com a seguinte composição:

I – Área Governamental – Representantes do Poder Publico

#### **Assistência Social:**

**Titular:** Elaine Friozi Garcia Guimaraes - CPF 342.073.858-78

Suplente: Jonatas Iouran Lopes Silva - CPF 424.510.548-83

#### <u>Saúde:</u>

Titular: Flavio Junior Correia - CPF 289.701.188-29 Suplente: Maria Julia de Faria Malagutti - CPF 224.111.128-74

#### Educação:

**Titular:** Ana Maria de Souza Silva - CPF 262.540.198-25

**Suplente:** Andrelia Aparecida Batista - CPF 266.464.358-47

#### Secretaria de Governo:

**Titular:** Andre Henrique Alonso Esteves - CPF 368.487.458-20

**Suplente:** Juliano Friozi Garcia de Souza - CPF 368.227.518-58

II - Área não Governamental - Representantes da Sociedade Civil Organizada

#### Rotary Club e Casa da Amizade:

**Titular:** Aparecida Maria da Silva Soares - CPF 018.517.818-97

Suplente: Joaquim Alves da Silva - CPF 927.803.5858-04

#### **Lions Club:**

**Titular:** Marlene da Silva Santos - CPF 042.298.978-98 **Suplente:** Maria Jacinta da Silva Brugnoli - CPF 258.070.638-05

#### Igreja Catolica:

**Titular:** Alex Pereira Xavier - CPF 436.441.528-61 **Suplente:** Yasmim Paião Campos - CPF

398.947-448-00

#### **Igrejas Evangelicas:**

**Titular:** Eliane Rocha Marques Caetano - CPF 222.753.738-88

**Suplente:** Andreia Rosa Zuccolli - CPF 218.378.588-88 **Art. 2º** - Os membros e os respectivos suplentes exercerão mandato de **02(dois) anos**, admitindo-se a renovação apenas por uma vez e por igual período.

**Art. 3º** - A função do membro do Conselho será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrario.

Município de Ouroeste - SP, 13 de janeiro de 2025.

#### SEBASTIAO CARLOS SILVA

#### Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

#### CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 21f1-d698-92f3-ed66-16



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 811, ano V, veiculado em 22 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MICHAELE MONIQUE BORGES RIBEIRO (CPF \*\*\*815878\*\*) em 22/01/2025 às 15:44:41 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

# Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/21f1-d698-92f3-ed66-16